

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre cronograma e procedimentos para atribuição de classes e permuta de Professores Titulares de cargos de PEB I – Educação Infantil, Ensino Fundamental, e, Postos de Trabalho do Professor em Rede das escolas municipais de Franca, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, e com fundamento na Resolução SME nº 001 de 27 de janeiro de 2021, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, a Etapa II – ATRIBUIÇÃO, prevista na Resolução SME nº 001 de 27 de janeiro de 2021, acontecerá de forma remota, com uso da ferramenta de videoconferência Zoom Meet, nos dias **01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021**, na seguinte conformidade:

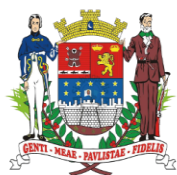
Parágrafo único. Para proceder a escolha, os docentes serão divididos em blocos, segundo sua classificação, nos seguintes dias e horários:

I. No dia 01/02/2021:

Horário:	Classificados de:
13h00	001 a 020
14h00	021 a 040
15h00	041 a 060
16h00	061 a 080
17h00	081 a 100
18h00	101 a 120

II. No dia 02/02/2021:

Horário:	Classificados de:
7h30	121 a 140
8h30	141 a 160
9h30	161 a 180
10h30	181 a 200
11h30	201 a 220
13h30	221 a 240
14h30	241 a 260
15h30	261 a 280
16h30	281 a 300
17h30	301 a 320



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. No dia 03/02/2021:

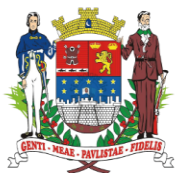
Horário:	Classificados de:
7h30	321 a 340
8h30	341 a 360
9h30	361 a 380
10h30	381 a 400
11h30	401 a 420
13h30	421 a 440
14h30	441 a 460
15h30	461 a 480
16h30	481 a 500
17h30	501 a 520

IV. No dia 04/02/2021:

Horário:	Classificados de:
7h30	521 a 540
8h30	541 a 560
9h30	561 a 580
10h30	581 a 600
11h30	601 a 620
13h30	621 a 640
14h30	641 a 660
15h30	661 a 680
16h30	681 a 700
17h30	701 a 720

V. No dia 05/02/2021:

Horário:	Classificados de:
7h30	721 a 740
8h30	741 a 760
9h30	761 a 780
10h30	781 a 800
11h30	801 a 820
13h30	821 a 840
14h30	841 a 860
15h30	861 a 880
16h30	881 a 900
17h30	901 a 920



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18h00

921 a 939

Art. 2º. Para acesso à sala de atribuição, o professor deverá acessar o link via *WhatsApp*, que será encaminhado pelo Diretor da Unidade Escolar em que o referido docente estava lotado no ano de 2020, de acordo com a classificação e horário estabelecido nos incisos do artigo 1º da presente Portaria. Aos professores que não participaram do processo de atribuição em 2020, o link será encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação pelo *WhatsApp*.

§ 1º. No ato da atribuição, o professor deverá estar munido de documento de identificação original com foto, o qual deverá ser apresentado, remotamente, ao servidor que estiver realizando a atribuição.

§ 2º. Havendo o não comparecimento em atribuição remota em dia e horário estabelecido nos incisos do artigo 1º da presente Portaria, será realizado um único contato via *WhatsApp* e/ou *telefone*, pelo Diretor da Unidade Escolar ou por técnico da Secretaria Municipal de Educação. Caso o candidato não seja localizado será atribuída vaga, compulsória, a critério da Comissão, ao final do processo.

Art. 3º. A permuta será efetuada entre docentes de uma Unidade Escolar para outra, na seguinte conformidade:

§ 1º. O Requerimento dos interessados contendo dados pessoais e as classes/escolas envolvidas no processo, deverá ser encaminhado via e-mail para centralemrede@franca.sp.gov.br, até dia 08 de fevereiro de 2021.

§ 2º. Caberá aos interessados, aguardar a divulgação do resultado após solicitação que poderá ser Deferida ou Indeferida pela Secretária Municipal de Educação, tendo como principal critério de análise o cumprimento do previsto nos artigos 12 e 13 da Resolução SME nº 001 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 27 de janeiro de 2021.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação